

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	716.930,00		716.930,00
Total Geral	716.930,00		716.930,00

363

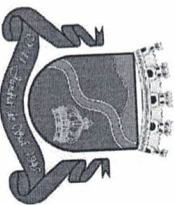
07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO

ANO	CORRENTE	CAPITAL		TOTAL
2023	716.930,00			716.930,00
TOTAL	716.930,00			716.930,00

PROGRAMA : GESTÃO  
TRANSPARENTE

FUNÇÃO	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	716.930,00		716.930,00
Total Geral	716.930,00		716.930,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*

*Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*

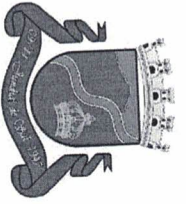
*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*

*E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**

**ORGÃO 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
--

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA : 10 GESTÃO TRANSPARENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.

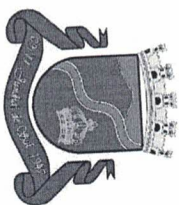
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2023

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO DA AÇÃO
Atos Administrativos	Unitário	Atividades mantidas

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	PRODUTO DA AÇÃO
1038	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL
2023	Não Mensurável		105.754,00	105.754,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>105.754,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Organizatória, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORÇÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA : 12 JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a intervenção da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixado.

**PÚBLICO ALVO :** Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

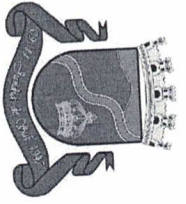
INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO		PRODUTO DA AÇÃO
			2023	1	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0			Estagiário contratado

**CÓDIGO DA AÇÃO :** 1012 **ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO :** Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nesse departamento e/ou divisão..

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023		1		9.800,00		9.800,00
TOTAL DA AÇÃO						64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 631 REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA : 17 IMPLANTAÇÃO SALA DA CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa disponibilizar serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região aos projetos de assentamento e ao atendimento aos assentados da reforma agrária, jurisdicionados pelo INCRA, na região ou no município, bem como ao público em geral.

PÚBLICO ALVO : Produtores Rurais

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

INDICE PRETENDIDO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	PRODUTO DA AÇÃO
Atos Administrativos	Unitário	0	2023	1

Atos Administrativos

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE ATUAL

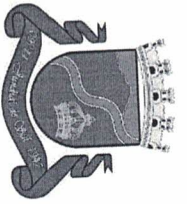
INDICE PRETENDIDO

PRODUTO DA AÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO : 1040  
NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA SALA DA CIDADANIA  
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da sala da cidadania no município de Jundiá do Sul-PR, bem como atender os encargos com despesas inerentes, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da sala.

Em construção

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023	1	1	1	5.500,00	5.500,00	11.000,00
TOTAL DA AÇÃO				5.500,00	5.500,00	11.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ÓRGÃO : 08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA : 10 GESTÃO TRANSPARENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Adquirir um veículo para atender as necessidades do Departamento, nos deslocamentos até as propriedades rurais.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES) DE DESEMPENHO	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Atos Administrativos	Unitário	0	2023 1

Atos Administrativos

NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

PRODUTO DA AÇÃO

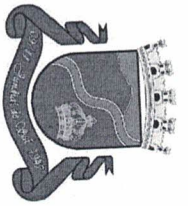
CÓDIGO DA AÇÃO : 1041

AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa adquirir equipamentos para o Departamento de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente, para um melhor atendimento aos produtores rurais

Veículo

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL
2023		1		15.000,00 CAPITAL	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO					15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO: 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA : 18 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Atos Administrativos	Unitário	200	2023 250

Atos Administrativos

INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

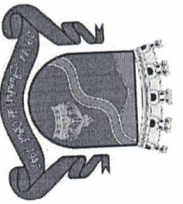
PRODUTO DA AÇÃO

CODIGO DA AÇÃO

**1042**  
*Esta ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar e ainda a ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e demais atividades agrícolas, criando novas alternativas de renda, exploração da cafeicultura, fruticultura, olericultura e apicultura junto ao IAP, instalação de Unidade Demonstrativa de Produção de leite, aquisição de corretivos de solos, recuperação da fertilidade das estradas rurais, implantação de sistema de saneamento urbano e rural. Intensificar o programa de saúde animal, Incentivar o programa de inseminação artificial, aliado a outras técnicas de reprodução animal (ATF...), Implantar o Centro de Comercialização para o produtor rural, Intensificar o Programa de Saneamento Rural, abrangendo em quatro anos ao menos 70% das comunidades rurais, Implantar o Centro de Distribuição, destinado a receber de forma centralizada produtos para o banco de alimentos e compra direta, Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares, Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização da poluição, Apoiar as organizações rurais através de suas associações e ou cooperativas e Apoiar os agricultores familiares através de incentivo a utilização da patrulha agrícola*

Produtor assistido

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
			CORRENTE	CAPITAL	
2023		250	24.200,00		24.200,00
TOTAL DA AÇÃO			24.200,00		24.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA : 18 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifundiários.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO

Atos

Unitário

1

Administrativos

NOME DA AÇÃO : APOIO AS ASSOCIAÇÕES AGROPECUÁRIAS DE JUNDIAÍ DO SUL

PRODUTO DA AÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa repassar recursos para Associações de Agricultores de Jundiá do Sul, através de Termo de Cooperação Financeira, Termo de Fomento ou Colaboração, para que possa auxiliar os agricultores familiar.

Termo de Cooperação Financeira, Termo de Fomento e Colaboração a ser firmado

1043

UNIDADE DE MEDIDA

METAS

(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CORRENTE

CAPITAL

TOTAL

ANO

2023

1

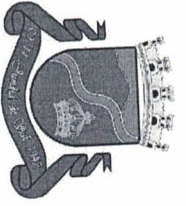
32.670,00

32.670,00

TOTAL DA AÇÃO

32.670,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

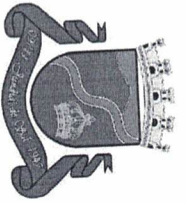
FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO :		20 AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO :		606 EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA :		18 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.				
PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros				
		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO		
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2023	
Atos Administrativos	Unitário		1	
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ATIVIDADES EM PARCERIA COM IDR-PARANA		PRODUTO DA AÇÃO	
1044	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar Cooperação com a IDR PARANA -Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, com a finalidade de promover a extensão rural e efetivar as ações dos governos estadual e federal junto aos agricultores familiar.		Convênio assinado	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL
2023		1	CORRENTE 29.000,00 CAPITAL	29.000,00
TOTAL DA AÇÃO				29.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Finança e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO :	08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
---------	--

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 19 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PUBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADORES) DE DESEMPENHO	
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
	Unitário
	INDICE ATUAL
	INDICE PRETENDIDO
	2023
	50

Atos Administrativos

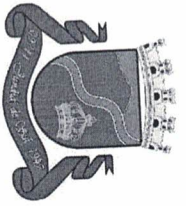
**CODIGO DA AÇÃO** : 1046

**NOME DA AÇÃO** : RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES DE RIOS E MINAS

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO** : Esta ação visa recuperar as minas e refazer o reflorestamento da área com a finalidade de melhorar a qualidade da água para consumo familiar.

**PRODUTO DA AÇÃO** : Área degradada recuperada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023		50		13.975,00		13.975,00
TOTAL DA AÇÃO				13.975,00		13.975,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA : 19 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Atos Administrativos	Unitário		2023

Atos Administrativos

CÓDIGO DA AÇÃO : 1047

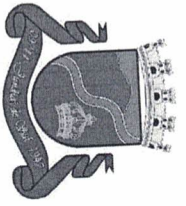
MANEJO E ARBORIZAÇÃO URBANA (PLANTIO, CORTE E PODA)

DESCRIBÇÃO DA AÇÃO : Esta atividade objetiva a arborização pública do Município, com o plantio de árvores no meio urbano e o manejo (corte e poda).

PRODUTO DA AÇÃO : Espécies arbóreas plantadas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL
2023		2.000	5.685,00	5.685,00

TOTAL DA AÇÃO 5.685,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

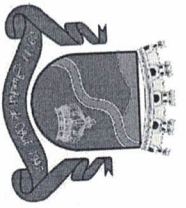
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA : 19 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO		PRODUTO DA AÇÃO
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Atos Administrativos	Unitário		2023	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO :</b>	<b>MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL</b>		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
1048	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a demanda de mudas necessárias à regularização das áreas de preservação no Município, com aquisição de insumos e serviços de reparos em equipamentos do viveiro municipal.			Mudas produzidas
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO</b>	<b>TOTAL</b>
2023		50.000	3.630,00 CORRENTE	3.630,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>3.630,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 19 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

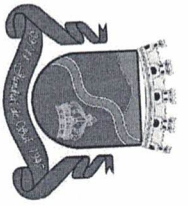
INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Atos Administrativos	Unitário		2023

PRODUTO DA AÇÃO

Conjunto de Lixeiras adquiridas

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA RECICLÁVEIS	DESCRÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de conjuntos de lixeiras para coleta do lixo reciclável a serem distribuídas em vários pontos da cidade e nos bairros onde haja concentração de pessoas residentes para ampliação da Coleta Seletiva.	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
			UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	
1049			500	12.100,00	12.100,00
2023				12.100,00	12.100,00
TOTAL DA AÇÃO				12.100,00	12.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA : 19 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

INDICE PRETENDIDO

2023

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE ATUAL

Unitário

Atos  
Administrativos

NOME DA AÇÃO : CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE

PRODUTO DA AÇÃO

Inscrições para participação  
em cursos de capacitação

CÓDIGO DA AÇÃO  
1050

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa promover cursos de treinamento e capacitação sobre o meio ambiente à população jundiáense residentes na zona urbana e na zona rural.

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CORRENTE

CAPITAL

TOTAL

ANO  
2023

UNIDADE DE MEDIDA+

METAS  
(QUANTIFICAÇÃO  
FÍSICA)

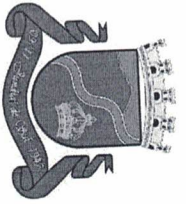
100

7.260,00

7.260,00

7.260,00

TOTAL DA AÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO : 182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA : 34 DEFESA CIVIL  
OBJETIVO DO PROGRAMA : Melhorar a capacidade da Defesa Civil no Município, amparar famílias em situação de vulnerabilidade frente a desastres naturais, infecciosos e humanos, contribuir com o desenvolvimento sustentável, melhorar a capacidade de monitoramento, meteorológicos do município, e promover a distribuição de alimentos e materiais de construção, higiene e limpeza e amparar as famílias.

PÚBLICO ALVO : População atingida no município.

NOME DO INDICADOR UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO

2023  
1

Atos  
Administrativos

Unitário

PRODUTO DA AÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO

NOME DA AÇÃO : DEFESA CIVIL ATUANTE

1159

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação tem por objetivo, promover o desenvolver ações que identifiquem membros da Defesa Civil, atuantes no município, famílias atingidas em situações de calamidade, distribuir material de construção, higiene, alimentação, segurança e promover o atendimento as necessidades básicas de moradia e saúde..

Inscrições para participação em cursos de capacitação

ANO

UNIDADE DE MEDIDA

METAS  
(QUANTIFICAÇÃO  
FÍSICA)

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO  
CORRENTE CAPITAL

TOTAL

2023

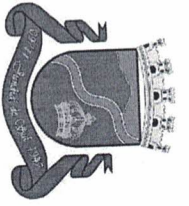
1

12.000,00

12.000,00

12.000,00

TOTAL DA AÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Finança e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

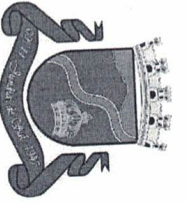
FONTE	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	261.574,00	20.500,00	282.074,00
Total Geral	261.574,00	20.500,00	282.074,00

ANO	08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2023	261.574,00	20.500,00	282.074,00
TOTAL	261.574,00	20.500,00	282.074,00

PROGRAMA : GESTÃO  
TRANSPARENTE

FONTE	Valor R\$			TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL	
TESOURO LIVRE	105.754,00	15.000,00	120.754,00	120.754,00
Total Geral	105.754,00	15.000,00	120.754,00	120.754,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
 E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

## PROGRAMA : JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS

FONTE	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	9.800,00		9.800,00
<b>Total Geral</b>	<b>9.800,00</b>		<b>9.800,00</b>

## PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL

FONTE	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	85.870,00		85.870,00
<b>Total Geral</b>	<b>85.870,00</b>		<b>85.870,00</b>

## PROGRAMA : PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

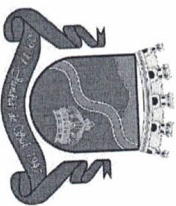
FONTE	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	42.650,00		42.650,00
<b>Total Geral</b>	<b>42.650,00</b>		<b>42.650,00</b>

## PROGRAMA : IMPLANTAÇÃO SALA DA CIDADANIA

FONTE	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	5.500,00	5.500,00	11.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>11.000,00</b>

## PROGRAMA : DEFESA CIVIL

FONTE	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
TESOURO LIVRE	12.000,00		12.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>



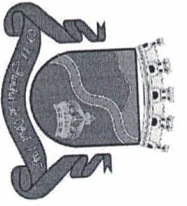
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail – [prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**

**ORGÃO 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 10 GESTÃO TRANSPARENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO		PRODUTO DA AÇÃO
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	

Atos Administrativos

Unitário

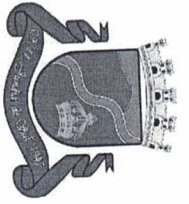
CÓDIGO DA AÇÃO : 1051

NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividades mantidas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Educação, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2023	Não mensurável			1.095.000,00	395.000,00	1.490.000,00
TOTAL DA AÇÃO				1.095.000,00	395.000,00	1.490.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORÇÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Tem por objetivo promover a Educação e Formação do Cidadão, garantindo a oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar, desenvolvendo suas capacidades e potencialidades.

PÚBLICO ALVO : Alunos da rede Municipal de Ensino.

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

INDICE PRETENDIDO

2023

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE ATUAL

Atos Administrativos

Unitário

MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES

PRODUTO DA AÇÃO

Atividades mantidas

CÓDIGO DA AÇÃO

1052

Nome da Ação : Esta ação objetiva promover a Educação na formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores.

ANO

2023

UNIDADE DE MEDIDA

METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CORRENTE

CAPITAL

TOTAL

415.000,00

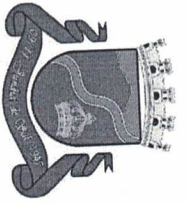
25.000,00

25.000,00

440.000,00

440.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 21 NOSSA TERRA, NOSSA GENTE, NOSSA VIDA, NOSSAS HISTÓRIAS

OBJETIVO DO PROGRAMA : Desenvolver nos alunos e professores o interesse em aprofundar seus conhecimentos acerca dos conteúdos adquiridos através dos projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano letivo.

PÚBLICO ALVO : Alunos, professores, familiares e comunidade geral

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO

2023

Atos Administrativos

Unitário

NOME DA AÇÃO : APOIO E INCENTIVO A PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NAS

PRODUTO DA AÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO

1054

ESCOLAS MUNICIPAIS.  
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa apoiar e incentivar o desenvolvimento de programas e projetos na área da educação e premiar projetos que se destacarem, alunos e professores.

Atividades

ANO

2023

UNIDADE DE MEDIDA (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)

5.000,00

5.000,00

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CORRENTE

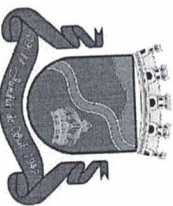
CAPITAL

TOTAL

5.000,00

5.000,00

TOTAL DA AÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 10 GESTÃO TRANSPARENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADORES) DE DESEMPENHO

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO

2023

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

Unitário

Atos Administrativos

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRODUTO DA AÇÃO

Atividades mantidas

CÓDIGO DA AÇÃO

1055

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender as despesas necessárias para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação

METAS  
(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CAPITAL

TOTAL

ANO

UNIDADE DE MEDIDA

Não mensurável

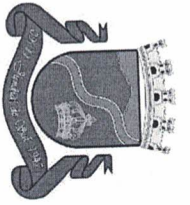
13.980,00

13.980,00

13.980,00

2023

TOTAL DA AÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA : 13 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL  
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.  
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

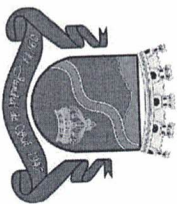
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
Computador	Unitário

NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO DA AÇÃO	1056	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento de Educação e na rede de escolas municipais.	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		PRODUTO DA AÇÃO
			UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	
			8	12	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	
2023	12	5.300,00	17.665,00	22.965,00
TOTAL DA AÇÃO		5.300,00	17.665,00	22.965,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Finanças e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 15 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

OBJETIVO DO PROGRAMA : Capacitar os professores, profissionais do magistério e servidores municipais lotados no Departamento Municipal de Educação, visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação na sua área de atuação.

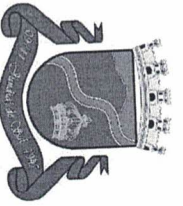
PÚBLICO ALVO : Professores, profissionais do magistério e servidores municipais

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Cursos de capacitação	Unitário	8	12

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1057	VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES	Esta ação visa capacitar os professores, profissionais do magistério e os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação na área da educação.	Inscrições em cursos e palestras

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL
2023		35	16.100,00 CORRENTE	16.100,00
TOTAL DA AÇÃO				16.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

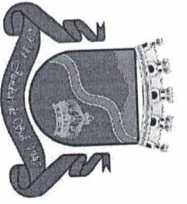
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 12 JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento, o estágio visa praticar as funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias técnicas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a intervenção da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa: o cumprimento de uma carga horária prefixada.

**PÚBLICO ALVO :** Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES DE DESEMPENHO		
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	10	2023 12	
<b>ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS</b>		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO :</b>	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>		
1012	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	Estagiário contratado		
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b>	Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nesse departamento e/ou divisão.			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO</b>	<b>TOTAL</b>
2023		12	151.250,00	151.250,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			151.250,00	151.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.

PÚBLICO ALVO : Alunos da rede municipal de ensino

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO

2023

Nº de alunos atendidos

Unitário

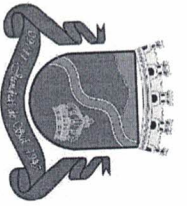
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRODUTO DA AÇÃO

Alimentação fornecida

CÓDIGO DA AÇÃO : 1059  
NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme o Programa de Qualificação Municipal de Alimentação Escolar, garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno da escola.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023		160.000		94.370,00		94.370,00
TOTAL DA AÇÃO						94.370,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGAO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.

PUBLICO ALVO : Alunos da rede municipal e estadual de ensino residentes na periferia e na zona rural

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE ATUAL

INDICE PRETENDIDO

2023

Nº de alunos atendidos

Unitário

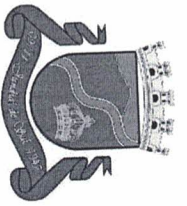
NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

PRODUTO DA AÇÃO

1060  
DESCRÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a manutenção das atividades de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e periferia e profissionais da educação do Município e ainda, aquisição de ônibus ou veículos de transporte coletivo para melhoria do transporte escolar.

Aluno transportado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023		550		370.000,00	38.000,00	408.000,00
TOTAL DA AÇÃO				370.000,00	38.000,00	408.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Finanças e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADORES) DE DESEMPENHO

INDICE ATUAL

INDICE PRETENDIDO

2023

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

Unitário

Nº de Alunos atendidos

NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

PRODUTO DA AÇÃO

Alunos atendidos

CÓDIGO DA AÇÃO

1061

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Ensino Fundamental, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 30%.

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CORRENTE

CAPITAL

TOTAL

ANO

UNIDADE DE MEDIDA

METAS  
(QUANTIFICAÇÃO  
FÍSICA)

420

847.210,00

126.595,00

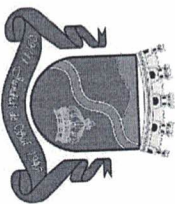
847.210,00

126.595,00

126.595,00

973.805,00

TOTAL DA AÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORÇÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;  
II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;  
III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;  
IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES) DE DESEMPENHO	
		INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
Nº de Professores/ profissionais do magistério pagos	Unitário	28	2023 35

INDICADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

PRODUTO DA AÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos professores e profissionais do magistério vinculados ao Ensino Fundamental e Educação Infantil, necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 70%.	PRODUTO DA AÇÃO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
1062						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)				
2023		35				
TOTAL DA AÇÃO				1.460.710,00		1.460.710,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA : 22 EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

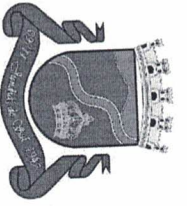
**OBJETIVO DO PROGRAMA :** A Educação Infantil tem como proposta uma educação que propicie ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; que promova a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade, e ainda, que estimule a criatividade como elemento de autoexpressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as ideias de descobrir, de inventar, de redescobrir e de criar.

**PÚBLICO ALVO :** Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADORES) DE DESEMPENHO	
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
	Unitário
	INDICE ATUAL
	INDICE PRETENDIDO
	2023

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEINICE BRAGA.	PRODUTO DA AÇÃO
1063	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à Educação Infantil, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional no desenvolvimento da Educação Infantil.	Alunos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023				435.000,00	30.000,00	465.000,00
TOTAL DA AÇÃO				435.000,00	30.000,00	465.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CEP nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO

2023

Material didático e pedagógico

Unitário

PRODUTO DA AÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO

NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO  
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos necessários para a manutenção e suporte operacional das atividades da rede de ensino do Município.

Material didático e pedagógico adquirido

1064

ANO

UNIDADE DE MEDIDA

METAS  
(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CORRENTE CAPITAL

TOTAL

2023

Não mensurável

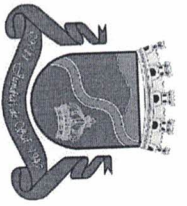
64.420,00

64.420,00

64.420,00

TOTAL DA AÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Finanças e Contábil

ORÇÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

INDICE PRETENDIDO

2023

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE ATUAL

Unitário

2023

Nº de Alunos atendidos

Unitário

2023

PRODUTO DA AÇÃO

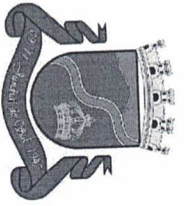
DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

Produtos da Ação: Kits escolares distribuídos

NOME DA AÇÃO : DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES  
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva a distribuição de kits escolares aos alunos carentes da rede municipal de ensino, diminuindo a diferença social e promovendo a valorização do ensino em igualdade de condições.

Produtos da Ação: Kits escolares distribuídos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023		220		17.305,00		17.305,00
TOTAL DA AÇÃO				17.305,00		17.305,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Objetivos Gerais da Educação de Jovens e Adultos :  
A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é vista como uma forma de alfabetizar quem não teve oportunidade de estudar na infância ou aqueles que por algum motivo tiveram de abandonar a escola. Entre os grandes desafios desse tipo de ensino, se inclui também a preparação dos alunos para o mercado de trabalho. No Brasil, a EJA tem sido associada à escolaridade compensatória para pessoas que não conseguiram ir para a escola quando crianças. Também há o desafio da participação, da inclusão e da equidade: como colocar em prática o conceito da inclusão, que prevê o atendimento das demandas de aprendizagem da vasta diversidade de grupos. Todos têm direito à Educação.

PÚBLICO ALVO : Jovens e adultos

INDICADORES) DE DESEMPENHO

INDICE ATUAL

INDICE PRETENDIDO

2023

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

Alfabetização de Jovens e adultos

Unitário

PRODUTO DA AÇÃO

Jovens e adultos alfabetizados

CÓDIGO DA AÇÃO

1066

NOME DA AÇÃO : **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a educação de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na infância ou aqueles que por algum motivo tiveram de abandonar a escola, preparando-os para o mercado de trabalho, dando suporte operacional ao Programa com, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica.

ANO

UNIDADE DE MEDIDA

METAS  
(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CORRENTE

CAPITAL

TOTAL

2023

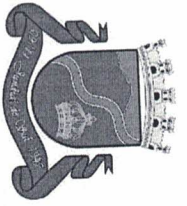
165.000,00

165.000,00

TOTAL DA AÇÃO

165.000,00

165.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CEP nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 363 ENSINO PROFISSIONAL

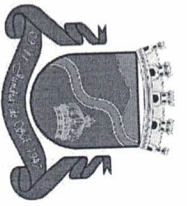
PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo do programa é reverter a exclusão por meio da promoção humana e do desenvolvimento social, ofertando o mínimo básico para que o cidadão inicie um processo de crescimento e de valorização da vida. Para que isso ocorra, serão oferecidos cursos profissionalizantes as famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.

PÚBLICO ALVO : População do município

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES) DE DESEMPENHO		PRODUTO DA AÇÃO	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO		
Nº de pessoas atendidas					
Unitário			2023		
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CURSOS PROFISSIONALIZANTES	DESCRÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva oferecer cursos profissionalizantes às famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.			Pessoas atendidas
		1067			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL	
			CORRENTE		
2023			4.830,00	4.830,00	
TOTAL DA AÇÃO				4.830,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA : 20 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo proporcionar ao portador de necessidades especiais, o desenvolvimento de suas potencialidades, tanto nos aspectos intelectuais, físico, social e de trabalhos, mediante conhecimentos, habilidade e aptidões, promovendo sua auto realização e ajustamento ao meio em que vive no exercício consciente de cidadão. Assegurar os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como sensibilizar a sociedade reduzindo preconceitos primando pela equiparação de oportunidades e garantir o ingresso e permanência no ambiente escolar. Tem como objetivos específicos: I - Oferecer às pessoas portadoras de deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando a sua integração no meio social e respeitando suas limitações; II- Minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral do aluno; III- Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral do aluno; IV - Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado a pessoas portadoras de deficiências, tanto em casa como no contexto em que está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades; V - Promover através de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos (município, estado, união) e segmentos de comunidade, medidas de prevenção primária e secundária para a diminuição dos casos de excepcionalidade existente.

PÚBLICO ALVO : Pessoas portadoras de necessidades especiais

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR UNIDADE DE MEDIDA

INDICE ATUAL

INDICE PRETENDIDO

2023

Nº de Alunos atendidos

Unitário

INDICADOR) DE DESEMPENHO

PRODUTO DA AÇÃO

CODIGO DA AÇÃO

NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Termo de Cooperação, termo de colaboração ou fomento Financeira assinado

1068

DESCRÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva firmar parceria Financeira com entidades e Escola de Educação especial APAE de Jundiá do Sul e para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais do município.

CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO

CORRENTE

CAPITAL

TOTAL

ANO

UNIDADE DE MEDIDA

METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)

42.350,00

42.350,00

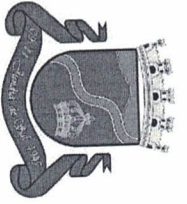
42.350,00

2023

TOTAL DA AÇÃO

42.350,00

42.350,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
LIVRE	5.242.825,00	632.260,00	5.875.085,00
Total Geral	5.242.825,00	632.260,00	5.875.085,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

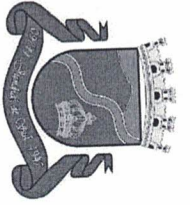
ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2023	5.242.825,00	632.260,00	5.875.085,00
TOTAL	5.242.825,00	632.260,00	5.875.085,00

PROGRAMA : GESTÃO  
TRANSPARENTE

Total Geral	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
	1.148.980,00	395.000,00	1.543.980,00
Total Geral	1.148.980,00	395.000,00	1.543.980,00

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DO  
SERVIDOR

Total Geral	Valor R\$		TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
	16.100,0		16.100,00
Total Geral	16.100,0		16.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

**PROGRAMA : JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS**

		Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	151.250,00		151.250,00
<b>Total Geral</b>	<b>151.250,00</b>		<b>151.250,00</b>
		Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	3.481.195,00	189.595,00	3.670.790,00
	3.481.195,00	189.595,00	3.670.790,00
<b>Total Geral</b>			

**PROGRAMA : EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA**

		Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	435.000,00	30.000,00	465.000,00
	435.000,00	30.000,00	465.000,00
<b>Total Geral</b>			

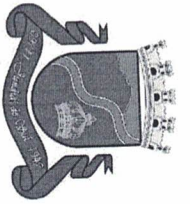
**PROGRAMA : EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA**

		Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	5.000,00		5.000,00
	5.000,00		5.000,00
<b>Total Geral</b>			

**PROGRAMA : NOSSA TERRA, NOSSA GENTE, NOSSA VIDA, NOSSAS HISTÓRIAS**

		Valor R\$	
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	5.300,00	17.665,00	22.965,00
	5.300,00	17.665,00	22.965,00
<b>Total Geral</b>			

**PROGRAMA: JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*

*Fone/fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*

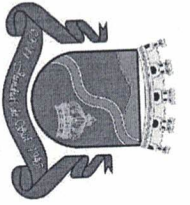
*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*

*E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**

**ORGÃO 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 10 GESTÃO TRANSPARENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiaiense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
	Unitário		2023

Atos Administrativos

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

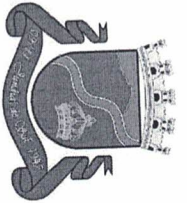
PRODUTO DA AÇÃO

Atos administrativos

CÓDIGO DA AÇÃO : 10669  
NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA  
DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Cultura, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2023	Não Mensurável	77.440,00	5.808,00	77.440,00	5.808,00	83.248,00
TOTAL DA AÇÃO						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 13 CULTURA

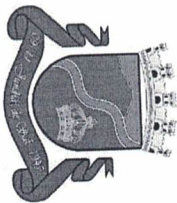
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 12 JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento, prática das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a intervenção da Instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa: o cumprimento de uma carga horária prefixada.

**PÚBLICO ALVO :** Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	PRODUTO DA AÇÃO
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário		0	1	Estagiário contratado
CÓDIGO DA AÇÃO 1012	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nesse departamento e/ou divisão.	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS				
		UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	CAPITAL	TOTAL
ANO 2023				11.010,00		11.010,00
TOTAL DA AÇÃO				11.010,00		11.010,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORÇÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 13 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da informação, de forma a

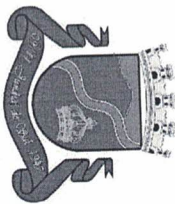
permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES) DE DESEMPENHO	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Computador	Unitário	8	2023 12

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PRODUTO DA AÇÃO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL		
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CORRENTE	CAPITAL
1071	Esta ação visa garantir eficiência, eficácia e efetividade de gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Cultura, telecentro e biblioteca municipal, com a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados necessários ao Departamento de Cultura e órgãos afins.	Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto		12	3.630,00	3.025,00	6.655,00
2023					3.630,00	3.025,00	6.655,00
TOTAL DA AÇÃO					3.630,00	3.025,00	6.655,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Finança e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

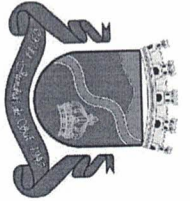
FUNÇÃO : 13 CULTURA  
SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 23 CULTURA PARA TODOS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiaiense, promovendo, inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

**PÚBLICO ALVO :** População Jundiaiense

		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO			
		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
				2023	
Datas comemorativas		Unitário			PRODUTO DA AÇÃO
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1072		<b>NOME DA AÇÃO :</b> APOIO ÀS DATAS COMEMORATIVAS		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> Datas comemoradas	
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b>		Esta ação visa apoiar as festividades das datas comemorativas no Município, dando suporte financeiro relativo às despesas com as festividades.			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
2023		2	50.335,00		50.335,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			50.335,00		50.335,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

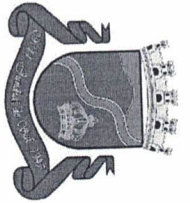
PROGRAMA : 23 CULTURA PARA TODOS

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO : População jundiáense

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADORES) DE DESEMPENHO			
		INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		
Eventos/promoções culturais		Unitário	2023		
CÓDIGO DA AÇÃO 1073	NOME DA AÇÃO :	APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	Esta ação visa apoiar financeiramente a realização de eventos e promoções culturais no município.			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	METAS	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	PRODUTO DA AÇÃO Eventos/Promoções culturais realizadas	TOTAL
		CORRENTE			
2023	10	12.585,00			12.585,00
TOTAL DA AÇÃO			12.585,00		12.585,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 23 CULTURA PARA TODOS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo, inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

**PÚBLICO ALVO :** População jundiáense

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
-------------------	-------------------	--------------	-------------------

Eventos regionais

Unitário

**NOME DA AÇÃO : APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS**

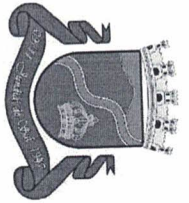
**PRODUTO DA AÇÃO**  
Participação em eventos regionais

**CÓDIGO DA AÇÃO**  
1074

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO :** Esta ação visa apoiar financeiramente os representantes do Município em participação em eventos realizados na região, em que interesse a participação do Município.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL
-----	-------------------	------------------------------	---	-------

2023			CORRENTE 7.020,00	7.020,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>7.020,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 23 CULTURA PARA TODOS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiaiense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

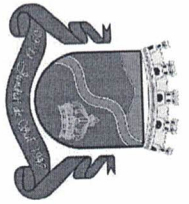
**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>2023</b>
Acervo / material de consumo /equipamentos/ serviços de terceiros	Unitário		

**PRODUTO DA AÇÃO**

**CÓDIGO DA AÇÃO :** 1075  
**NOME DA AÇÃO :** MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO :** Esta ação visa manter as atividades da Biblioteca Municipal, atendendo os encargos com despesas inerentes com aquisição de materiais de acervo e de consumo; equipamentos e material permanente; contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Biblioteca Municipal.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023	Não mensurável			6.050,00	3.025,00	9.075,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>6.050,00</b>	<b>3.025,00</b>	<b>9.075,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$			TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL	
TESOURO LIVRE	168.070,00	11.858,00	179.928,00	
Total Geral	168.070,00	11.858,00	179.928,00	

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

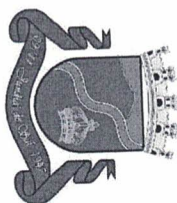
ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO	CAPITAL	TOTAL
2023	168.070,00	11.858,00	179.928,00
TOTAL	168.070,00	11.858,00	179.928,00

PROGRAMA : GESTÃO  
TRANSPARENTE

FUNTE	Valor R\$			TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL	
TESOURO LIVRE	77.440,00	5.808,00	83.248,00	
Total Geral	77.440,00	5.808,00	83.248,00	

PROGRAMA : JUNDIAÍ CAPACITANDO  
FUTUROS PROFISSIONAIS

FUNTE	Valor R\$			TOTAL
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL	
TESOURO LIVRE	11.010,00		11.010,00	
Total Geral	11.010,00		11.010,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

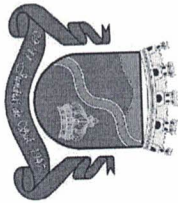
PROGRAMA : CULTURA  
PARA TODOS

PROGRAMA : JUNDIAÍ DO SUL  
NA INCLUSÃO DIGITAL

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	75.990,00	3.025,00	79.015,00
Total Geral	75.990,00	3.025,00	79.015,00

FUNTE	Valor R\$		
	0,05DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	3.630,00	3.025,00	6.655,00
Total Geral	3.630,00	3.025,00	6.655,00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*

*Fone/fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*

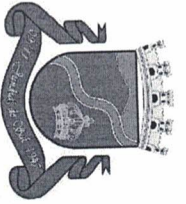
*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*

*E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**

**ORGÃO 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 813 LAZER

PROGRAMA : 24 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Em construção	Unitário		2023

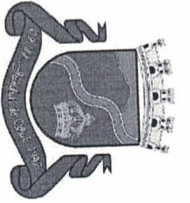
CÓDIGO DA AÇÃO : 1076

NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PRODUTO DA AÇÃO : Atividades mantidas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	
2023	Não Mensurável			21.000,00	5.000,00	26.000,00
TOTAL DA AÇÃO				21.000,00	5.000,00	26.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
 Fone/fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
 Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 813 LAZER

### PROGRAMA : 12 JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a intervenção da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

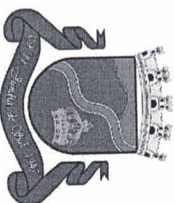
**PÚBLICO ALVO :** Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

### INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	2023 1

### ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
1012	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nesse departamento e/ou divisão..	Estagiário contratado		11.130,00		11.130,00
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)				
2023		1		11.130,00		11.130,00
TOTAL DA AÇÃO				11.130,00		11.130,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 24 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer, incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO : Comunidade Jundiáense

INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE ATUAL

ÍNDICE PRETENDIDO

2023

Número de Equipes

Unitário

1

3

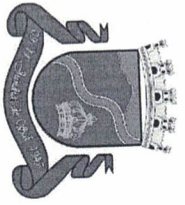
CÓDIGO DA AÇÃO : 1078 APOIO ÀS EQUIPES ESPORTIVAS REPRESENTATIVAS MUNICIPAIS

PRODUTO DA AÇÃO

Equipes esportivas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa implantar, incentivar, democratizar e apoiar financeiramente as atividades de esportes e lazer as equipes esportivas do município, difundindo o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023		3		7.020,00		7.020,00
TOTAL DA AÇÃO				7.020,00		7.020,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 24 ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer, incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

**PÚBLICO ALVO :** Administração Municipal

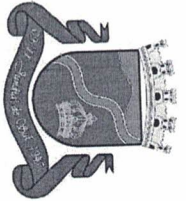
### INDICADORES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	PRODUTO DA AÇÃO
Eventos esportivos	Unitário	3	2023	4

**CÓDIGO DA AÇÃO** 1079 **NOME DA AÇÃO :** EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO :** Esta ação visa oportunizar condições para a participação de equipes representativas de Jundiá do Sul em diversas modalidades esportivas, em todas as esferas. **PRODUTO DA AÇÃO** Participação em eventos esportivos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023		4		4.355,00		4.355,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>4.355,00</b>		<b>4.355,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

11- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

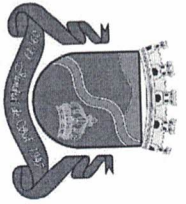
SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 24 ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer, incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADORES) DE DESEMPENHO					
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	PRODUTO DA AÇÃO	
Conservação das A.T.I.	Unitário	3	2023	3	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1080	<b>NOME DA AÇÃO :</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ACADEMIAS COMUNITÁRIAS E PARQUE INFANTIL	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa a manter e conservar as Academias da Terceira Idade implantadas no Município, em boas condições para a prática de exercícios físicos pela população, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional das academias.			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> A.T.I. conservada
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO</b>	<b>TOTAL</b>	
2023		3	4.355,00 CORRENTE	4.355,00	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			4.355,00	4.355,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2023  
ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 813 LAZER

PROGRAMA : 24 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer, incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO		INDICE PRETENDIDO	
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	2023
Realização de eventos.	Unitário	0	5

Realização de eventos.

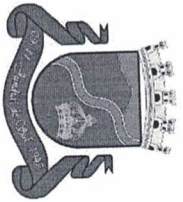
REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS

PRODUTO DA AÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a promoção de eventos recreativos e comemorativos no Município, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para alcançar o objetivo almejado.	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	
1081				

Eventos realizados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
			CORRENTE	CAPITAL	
2023		5	2.785,00		2.785,00
TOTAL DA AÇÃO			2.785,00		2.785,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO	FONTE	Valor R\$		TOTAL
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	
	TESOURO LIVRE	50.645,00	5.000,00	55.645,00
	Total Geral	50.645,00	5.000,00	55.645,00

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO	CAPITAL	TOTAL
2023	CORRENTE	5.000,00	55.645,00
	50.645,00		
TOTAL	50.645,00	5.000,00	55.645,00

PROGRAMA: ESPORTE  
E LAZER

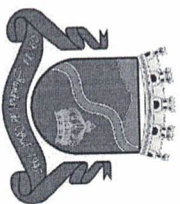
PROGRAMA : JUNDAÍ CAPACITANDO  
FUTUROS PROFISSIONAIS

FUNÇÃO	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	39.515,00	5.000,0	44.515,00
	Total Geral	39.515,00	5.000,0	44.515,00

FUNÇÃO	FONTE	Valor R\$		
		DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
	TESOURO LIVRE	11.130,00		11.130,00
	Total Geral	11.130,00		11.130,00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*

*Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*

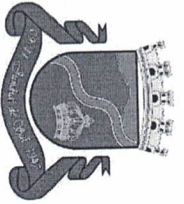
*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*

*E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**

**ORGÃO 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praya Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

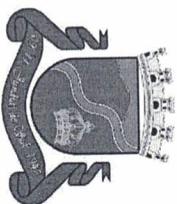
PROGRAMA : 10 GESTÃO TRANSPARENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADORES) DE DESEMPENHO			
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Atos Administrativos	Unitário		2023

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.		
1082			Atividades mantidas
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	
	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CORRENTE	CAPITAL
2023	Não Mensurável	726.000,00	66.000,00
TOTAL DA AÇÃO		726.000,00	66.000,00
			792.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

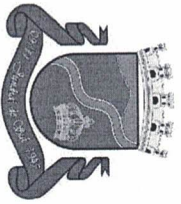
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA : 10 GESTÃO TRANSPARENTE  
OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.  
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	
		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Atos Administrativos	Unitário		2023

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter as ações do Conselho Municipal de Saúde, garantindo o seu funcionamento e a capacitação permanente dos seus integrantes.	PRODUTO DA AÇÃO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
1083			Atividades do Conselho mantidas			

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		TOTAL
		Não Mensurável		
2023			6.050,00	6.050,00
TOTAL DA AÇÃO			6.050,00	6.050,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 15 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.

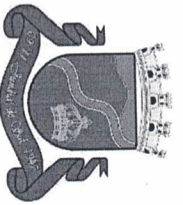
PÚBLICO ALVO : Servidores Municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Número de profissionais de saúde por habitante	Unitário		2023

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1084	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de cursos e promoção de palestras para capacitar os servidores que atuam na área da saúde para melhorar o atendimento populacional.	Matrícula de servidores em cursos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)		CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
				CORRENTE	CAPITAL	
2023		10		1.210,00		1.210,00
TOTAL DA AÇÃO				1.210,00		1.210,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2023

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

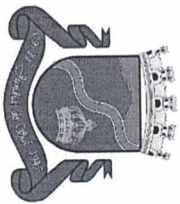
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 12 JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento, prática das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a intervenção da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa: o cumprimento de uma carga horária prefixada.

**PÚBLICO ALVO :** Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes

		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO			
		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário		5	6	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO :</b> ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>		
1012	DESCRÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nesse departamento e/ou divisão..		Encargos com estagiários mantidos		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO</b>		<b>TOTAL</b>
2023		6	65.340,00	CORRENTE	65.340,00
			65.340,00	CAPITAL	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			65.340,00		65.340,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ORÇÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

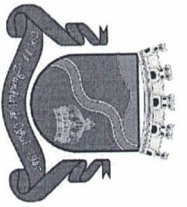
SUBFUNÇÃO : 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 25 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

**OBJETIVO DO PROGRAMA :** Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

**PÚBLICO ALVO :** População Jundiaiense

NOME DO INDICADOR		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
Nº de Ações de Monitoramento Epidemiológico		Porcentagem	2023 100	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E OU AÇÕES DE CAMPANHAS DE CONTROLE /COMBATE E PREVENÇÃO</b>		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> Ações de Monitoramento Epidemiológico	
1086	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</b> Esta ação visa à ampliação da cobertura de vigilância epidemiológica em saúde para os quatro quadrantes da cidade, no que tange às ações, conforme pactuado junto ao Estado/União, bem como a pesquisa e organização do banco de dados para orientação das ações de políticas de saúde e alimentação do sistema de informações do Ministério da Saúde, para controle e investigação de doenças.			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO		TOTAL
	<b>METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	
2023	100%	117.730,00		117.730,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		117.730,00		117.730,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Gestão Organizatória, Financeira e Contábil

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 25 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
Campanha de vacinação	Porcentagem		2023

CÓDIGO DA AÇÃO : 1087

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : **CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**  
Esta ação consiste na aplicação de recursos destinados as campanhas de vacinação mediante recursos na esfera Federal, Estadual e Municipal.

PRODUTO DA AÇÃO  
População vacinada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO	TOTAL
2023		100%	6.050,00	6.050,00
TOTAL DA AÇÃO			6.050,00	6.050,00